

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 375/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Maria Elisângela Correia Ramos de Pina Teixeira, Auditora Nível I, do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 15 de abril de 2026

Maria Elisângela Correia Ramos de Pina Teixeira, Auditora nível I do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas, é concedida licença sem vencimento com a duração de 1(um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 15 de abril de 2026. — Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.